

DECRETO Nº2302/82 , de 14 de dezembro de 1982.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

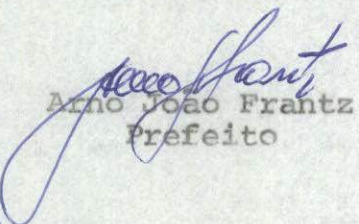
D E C R E T A:

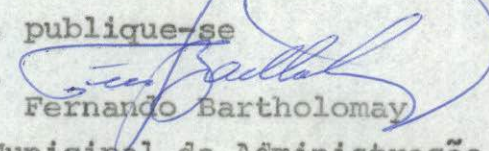
ARTIGO 1º- É concedido um auxílio no montante de R\$. 15.000,00(quinze mil cruzeiros), para JUVENTUDE FRANCISCANA -JUFRA-, com sede em Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da mesma.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a contar do código nº0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 1982.


João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração